



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 4

Porto Real, 08 de dezembro de 2023

Requerimento : nº 011 /2023

Assunto: REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, na aprovação de propositura .

Na forma do Art. 154 c/c Art. 155 do RI

Ao Exmo. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Vereador Renan Márcio de Jesus Silva

Requeremos a Mesa, ouvido o plenário, nos termos do **Artigo 180, X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real**, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL**, na tramitação do projeto lei , abaixo descrito, de emissão da **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Porto Real.

- 1- Projeto de lei nº 058 de 08 dezembro de 2023 que “ **Dispõe sobre a concessão de reajuste linear de revisão geral anual de remuneração a todos os servidores efetivos que compõem a Câmara Municipal de Porto Real e dá outras providências.**”

Desta forma, solicitamos ao Exmo. Sr. Presidente que considere a urgência especial do referido projeto de lei, para que assim possam ser cumpridas as determinações e as programações desta casa de Lei, em se tratando de benefícios já previsto no orçamento do poder legislativo.

Nada mais havendo, é que requer para o momento.

Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

RENAN MARCIO DE JESUS SILVA

Pres. da CMPR

RONÁRIO DE SOUZA SILVA

2º Secretário

Ilmo Sr.

RENAN MARCIO DE JESUS SILVA

DD Presidente da Câmara Municipal de Porto Real



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003700350034093A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Av. Dr. Manoel de Barros, 1.530 - Centro - Porto Real - CEP 27.870-000 (Tel/Fax: (024) 3383-2600/

cmportoreal.rj.gov.br

